



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

ESTADO DE SÃO PAULO

Itanhaém, 12 de novembro de 2025.

De: GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Para: DIRETORIA JURIDICA

Referência:

Processo nº 2889/2025

Proposição: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA nº 145/2025

Autoria: PROFESSOR FERNANDO

Ementa: Institui medidas protetivas e procedimentos para os casos de violência contra os profissionais da educação no Município de Itanhaém, denominadas “SOS Educação Municipal”, e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Solicitar emissão de parecer técnico

Ação realizada: Para emissão de parecer técnico jurídico

Descrição:

para emissão de parecer técnico jurídico no tocante aos aspectos de iniciativa, competência legislativa, forma, legalidade e constitucionalidade, no prazo máximo de 15 (quinze) dias.

Próxima Fase: Emitir parecer jurídico

NALDO DO BODEGUITA
PRESIDENTE
1090

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3600380034003400350035003A005400

Assinado eletronicamente por **EDINALDO DOS SANTOS BARROS** em **12/11/2025 17:12**

Checksum: **9711A49D15B39B1E2AA29D812E8D4391F9561547B59F50356C50D9A0589251E2**